



**Portaria nº 072/2019, de 05 de setembro de 2019.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 301/17, de 23 de novembro de 2017, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, **na forma Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 (redação EC 41/03).**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **FERNANDO PAULINO DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Jardineiro**, sob a matrícula 1761-2, referência salarial **P-08** da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais (35 anos), calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.164,68 (*um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos*), conforme processo administrativo nº 2017.09357-9.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, ficando REVOGADA a Portaria nº 121/18, de 26 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19